

Embaixada da República Argentina em Portugal  
Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa  
Tel: (351) 21 795 92 23 – Fax: (351) 21 795 92 25  
eport@mrecic.gov.ar

### **CADERNO DE CONDIÇÕES PARTICULARES/PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO**

<b>Jurisdicção ou entidade contratante:</b> Embaixada da República Argentina em Portugal	
<b>Endereço:</b> Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	
<b>Correio eletrónico:</b> eport@mrecic.gov.ar	
<b>Tel:</b> (351) 21 795 92 23	<b>Fax:</b> (351) 21 795 92 25

<b>Tipo de procedimento:</b> Contratação Directa por Trâmite Simplificado	<b>Nº 04</b>	<b>Exercício:</b> 2018
<b>Classe / Motivo do procedimento:</b> Trâmite Simplificado		
<b>Modalidade:</b> Sem Modalidade		

<b>Nº de Expediente EPOR:</b> 08	<b>Exercício:</b> 2018
<b>Objecto:</b> Contratação Serviço de Manutenção Anual para a Residência Oficial desta Embaixada	
<b>Prazo de duração do contrato:</b> 12 (DOZE) meses	
<b>Com opção a prorroga:</b> por única vez e por um prazo igual o menor ao do contrato inicial.	

<b>APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS</b>	
Em suporte papel, em envelope fechado apresentado em:	Día e hora da recepção das ofertas:
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	Dias úteis entre as 10:00 hs. e as 17:00 hs. Até as 11:00 hs. do dia 28 de Março de 2018
Ou correio electrónico: eport@mrecic.gov.ar	
<b>IMPORTANTE:</b> A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA OFERTA IMPLICA, DA PARTE DO OFERTANTE, O PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO E A INTERPRETAÇÃO DO SEU EXACTO ALCANCE. A OFERTA PODERÁ SER APRESENTADA ATÉ A DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO FIXADA E A PARTIR DESSE MOMENTO É INADMISSIVEL QUALQUER MODIFICAÇÃO QUE IMPLIQUE UMA ALTERAÇÃO DA MESMA. NÃO SERÃO RECEBIDAS AS OFERTAS QUE SE ENTREGUEM COM POSTERIORIDADE À HORA ESTABELECIDADA PARA A SUA APRESENTAÇÃO.	

<b>ACTO DE ABERTURA DAS OFERTAS</b>	
Lugar/Morada	Dia e Horário
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	No dia 28 de Março de 2018 às 13:00 hs.

### **1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>Nº Linha</b>	<b>Descrição</b>
1	Serviço de limpeza e manutenção da piscina Serviço de limpeza de todos os vidros das janelas e portadas Serviço de conservação e manutenção do jardim

### **2) MOEDA DE COTAÇÃO: EUROS**

### **3) VALIDADE DA OFERTA: 30 dias**

### **4) CONTEÚDO DA OFERTA:**

- a) A oferta deverá ser escrita no idioma português.
- b) Nome e apelido ou razão social, registro comercial, domicílio, telefone, fax e correio electrónico do ofertante.
- c) A oferta deverá estar assinada, em todas e cada uma das suas folhas pelo ofertante ou pelo representante legal. Para o caso que a oferta seja apresentada por correio electrónico, deverá indicar no e-mail o nome e apelido do assinante da oferta. Caso apresente por correio postal, no envelope da oferta deverá indicar os dados do ofertante, Contratação Directa por Trâmite Simplificado Nº 04/2018. Os riscos, emendas, rasuras ou entrelinhas, de existir, deverão estar devidamente assinaladas pelo assinante da oferta.

### **5) FORMA DE QUOTIZAR:**

A quotização deverá ser realizada respeitando o formato da Folha de Quotização (Anexo I). Deverá indicar-se o preço mensal e o preço total, e deverá estar assinada pelo ofertante ou pelo seu representante legal.

O preço total que se consigne na cotização será o preço final que pagará a Representação por todo o conceito, incluídos os impostos e gastos de envio, se existirem.

### **6) ABERTURA DAS OFERTAS:**

Na data e hora indicadas, proceder-se-á à abertura das ofertas, em acto público, na presença dos funcionários designados para tal efeito e de todos aqueles que desejarem presenciá-lo. Lavrar-se-á a acta correspondente, que deverá ser assinada pelos funcionários intervinientes, os ofertantes e interessados presentes que desejarem fazê-lo.

### **7) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO NÃO REPARÁVEIS:**

Será desconsiderada a oferta, sem possibilidade de correcção, nos seguintes supostos:

- a) Se não estiver escrita no idioma indicado na Licitação.
- b) Se a oferta não tiver assinatura do ofertante ou do seu representante legal em nenhuma das folhas que a integram.
- c) Se tiver riscos, rasuras, emendas ou entrelinhas sem salvar nas folhas que contêm a proposta económica, a descrição do serviço oferecido ou alguma outra parte que seja da essência do contrato.
- d) Se não se mantiver a oferta pelo prazo indicado na Licitação.
- e) Se estiver escrita com lápis ou com um meio que permita ser apagada e reescrita sem deixar rastros.
- f) Se for formulada por pessoas que tenham uma sanção vigente de suspensão ou inabilitação para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa da avaliação daquelas ou na adjudicação.
- g) Se for formulada por pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa da avaliação daquelas ou na adjudicação.
- h) Se apresentar condicionamentos.
- i) Se apresentar cláusulas em contraposição com as normas que regem a contratação ou que impeçam a exacta comparação com as demais ofertas.
- j) Quando conter erros ou omissões essenciais.

k) Se o oferente for inelegível.

l) Se um mesmo ofertante se apresentar em mais de uma oferta quer seja por si só ou como integrante de um grupo, associação ou pessoa jurídica.

#### **8) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO REPARÁVEIS:**

Os erros e omissões irrelevantes de forma, não serão motivo de inadmissibilidade das ofertas. A correção de erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alterar a substância, para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes. Será possível requerer a correção da oferta, de conformidade com as pautas estabelecidas, e especialmente, nos seguintes supostos:

a) Se a oferta original estiver em parte assinada e em parte não.

b) Se não se acompanhar a documentação solicitada por este Caderno de Condições Particulares no momento de apresentar a oferta, a Sede intimará para se corrigir o defeito. Se não for corrigido no prazo estabelecido, ou se apresentada a documentação nesse prazo se comprovar que os requisitos exigidos não estavam vigentes no momento da abertura das ofertas, será desconsiderada a oferta.

#### **9) NOTIFICAÇÕES:**

As notificações que se realizem entre a Representação e os interessados, ofertantes e adjudicatário, poderão levar-se a cabo pessoalmente e por correio electrónico, por fax, pelos meios habilitados pelas empresas que forneçam o serviço de correio.

#### **10) ANÁLISE DAS OFERTAS:**

Durante o período de avaliação das ofertas poder-se-á solicitar aos ofertantes que corrijam os erros ou omissões reparáveis que tenham as suas propostas. A correção de ditos erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alternar a substância da oferta ou para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes.

No caso de o ofertante não dar cumprimento à solicitude no prazo oportunamente fixado entender-se-á como cancelada a oferta.

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que cumprindo com todos os requerimentos da presente Licitação resulte mais económica.

A adjudicação será notificada obrigatoriamente ao adjudicatário e ao resto dos ofertantes, dentro dos TRES (3) dias úteis de ditado o acto de adjudicação, por qualquer dos meios indicados no Ponto 9) Notificações da presente Licitação.

Dentro dos DEZ (10) dias úteis de ter sido notificado o acto de adjudicação, será emitida a Ordem de Compra a ser notificada ao adjudicatário pelos mesmos meios.

#### **11) DADOS DA EXECUÇÃO:**

a) Prazo da prestação dos serviços: 12 (DOZE) meses

b) Com opção a prorroga: por única vez e por um prazo igual o menor ao do contrato inicial.

c) Começo do prazo da prestação dos serviços: a partir da assinatura por parte do adjudicado da Ordem de Compra, se dará início al contrato, em coordenação com o Gestor desta Embaixada, Sr. Ernesto da Pronte.

d) Local onde será realizada a prestação de serviços: na morada atual da Residência Oficial da Embaixada Argentina em Portugal, Rua Pedro Fernandes de Queiroz, Nº 7, 1400-276 Lisboa ou, outra em caso de mudança de residência circunscrita a cidade de Lisboa e arredores.

e) Regime de penalidades: O incumprimento dos prazos estabelecidos nos Pontos 7a) y 7b) da presente Licitação fará passível ao Adjudicatário de uma multa de ZERO VIRGULA CINCO POR CENTO (0,5%) do valor acordado fora do término por cada DEZ (10) dias úteis de atraso ou fracção maior de CINCO (5) dias úteis.

#### **12) RESCISÃO DO CONTRATO:**

Se o adjudicatário desistir de forma expressa do contrato antes do prazo fixado para seu cumprimento, ou se vencido o prazo do cumprimento original do contrato, sem que o serviço contratado se tenha cumprido, a Embaixada deverá declarar rescindido o contrato sem a necessidade de interpeleção judicial ou extrajudicial, salvo naqueles casos em que optar pela aceitação da prestação extemporânea.

**13) RESPONSABILIDADE:**

O adjudicado deverá cumprir com as normas legais aplicáveis à actividade objecto do contrato e será responsável por todas as reclamações extrajudiciais ou judiciais, incluídos os custos e gastos que se derivem dos seus actos e omissões ou dos do seu pessoal ou subcontratados ou de outras pessoas que perante ele forem responsáveis no cumprimento de qualquer dos termos e condições da presente contratação.

**14) CONFORMIDADE DA RECEPÇÃO:**

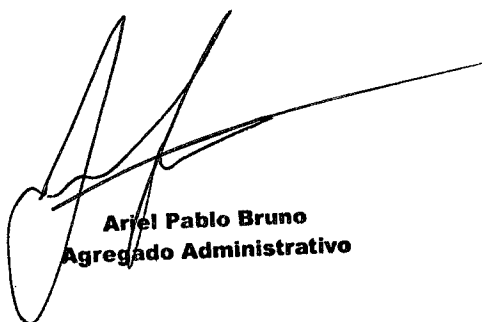
A empresa contratada deverá prestar os serviços na Residência Oficial da Embaixada Argentina em Portugal, prévia coordenação com o Gestor desta Embaixada, Sr. Ernesto da Ponte.

A conformidade do serviço será outorgada mensalmente, prévia verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Ordem de Compra.

**15) FORMA DE PAGAMENTO E LUGAR DE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS:**

O pagamento das facturas realizar-se-á dentro dos 30 dias contados a partir da apresentação das mesmas.

As facturas serão apresentadas mensalmente depois de outorgada a conformidade do Serviço realizado.



**Ariel Pablo Bruno**  
**Agregado Administrativo**

Embaixada da República Argentina em Portugal  
Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa  
Tel: (351) 21 795 92 23 – Fax: (351) 21 795 92 25  
eport@mrecic.gov.ar

**CADERNO DE CONDIÇÕES PARTICULARES  
ANEXO I**

<b>FOLHA DE QUOTIZAÇÃO</b>			
<b>Nº LINHA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO MENSAL (€)</b>	<b>PREÇO TOTAL ANUAL (€)</b>
1	Serviço de limpeza e manutenção da piscina 4 vezes por mes, nos meses de verao (abril a setembro) 2 vezes por mes, nos meses de inverno (outubro a março)  Serviço de limpeza de todos os vidros das janelas e portadas 1 vez por mes  Serviço de conservação e manutenção do jardim 2 vezes por mes  Incluidos os produtos e associados ás tarefas contratadas		
Total			

São .....  
A quotização será realizada na moeda euros. O preço total inclui todos os impostos.

**DADOS DO OFERENTE:**

Nome e Apelido ou razão social:	
Registro Comercial / Nro. Contribuinte:	
Domicilio:	
Telefone:	
Fax:	
Correio electrónico:	
Lugar e data	

  
**Ariel Pablo Bruno**  
**Agregado Administrativo**

Assinatura e Aclaração do Oferente .....